



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17893 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT15 - Educação Especial

A RELEVÂNCIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE

Naysa Christine Leite Serra - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A RELEVÂNCIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA FORMAÇÃO DOCENTE

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a educação de surdos tem sido discutida em diversos espaços no Brasil. A partir da promulgação da Lei de LIBRAS, em 2002, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida como meio comunicacional e expressivo da comunidade surda e dos demais usuários da língua. Depois, com a promulgação do Decreto de LIBRAS, em 2005, os direitos em relação à educação dos surdos foram assegurados. Esses documentos determinam que a educação desses cidadãos deve ser ofertada na primeira língua, LIBRAS, e com o suporte de profissionais habilitados para trabalhar com as demandas educacionais específicas dos indivíduos com surdez (BRASIL, 2002, 2005).

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme o Decreto nº 5.626, de 2005, é componente curricular nos Cursos de licenciatura e do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia (BRASIL, 2005). Tal conquista está diretamente ligada à formação de docentes para uma educação inclusiva com alunos variados, entre eles, os alunos público-alvo da Educação Especial – neste contexto, os surdos.

Nesse contexto, a LIBRAS se configura como componente curricular obrigatório nos Cursos de licenciatura e no Curso de Bacharelado em

Fonoaudiologia. Importante ressaltar que essa obrigatoriedade é uma tentativa de ruptura dos equívocos em relação à surdez, assim como de favorecimento de acesso aos conhecimentos sobre educação especial, educação inclusiva, educação bilíngue e prática docente eficiente junto aos futuros discentes surdos.

Dessa forma, afirma-se que a inclusão da LIBRAS como componente curricular é de suma relevância para a formação docente, pois pode favorecer e intensificar o processo ensino-aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos nos diversos níveis da Educação Básica. E mais: mediante a aprendizagem da LIBRAS, os futuros docentes podem desenvolver metodologias diferenciadas que propiciem aprendizagem significativa e inclusão efetiva do surdo no contexto escolar.

2 A relevância do aprendizado da Libras

O ensino da LIBRAS, por muitos anos, se deu unicamente para os surdos, que precisaram se organizar em comunidades para buscar e lutar por seus direitos civis básicos, tais como saúde e educação. Com a ampliação das igrejas cristãs protestantes, a Língua Brasileira de Sinais passou a ser aprendida com o foco na formação de tradutores/intérpretes, sob a ótica da evangelização.

Foi assim que, na capital maranhense, a aprendizagem da LIBRAS foi também iniciada. Segundo Mendes (2018), a divulgação e aquisição da LIBRAS, em São Luís, foi inaugurada por um projeto da Igreja Batista Getsêmani, na década de 1980, por meio dos ensinamentos da missionária Valéria Ewerton. Logo em seguida, a missionária foi convidada a implementar o curso nas igrejas Batista da Vila Palmeira, Primeira Igreja Batista e Batista Central, todas localizadas na cidade ludovicense.

Mendes (2018) também explica que não havia um Curso específico para a formação de intérpretes, pois os surdos eram convidados pelo Ministério Surdos Ouvindo a Mensagem (SOM), que tinha como objetivo ensinar o conjunto léxico de atividades cotidianas e do evangelho para surdos e jovens que quisessem aprender a língua sinalizada.

Em 2003, o Centro de Ensino e Apoio à Pessoa com Surdez (CAS) foi inaugurado. A partir dessa instituição, a LIBRAS e a formação de tradutores/intérpretes ganhou visibilidade na sociedade ludovicense. Segundo Mendes (2018), desde sua fundação, o CAS desenvolveu trabalhos importantes na área da LIBRAS e da surdez, tais como seminários, encontros, intercâmbios e formação continuada de professores das redes pública e privada de São Luís e de

algumas cidades do continente maranhense. Outras instituições também foram de grande relevância para o ensino e a aprendizagem da língua sinalizada na capital maranhense, sendo estas: Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais do Maranhão (APILMA) e Associação dos Surdos do Maranhão (ASMA).

A partir de 2005, como a apresentação do Decreto de LIBRAS, a obrigatoriedade da LIBRAS como componente curricular obrigatório determinou modificações nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos Cursos de licenciaturas das instituições de ensino superior no Brasil (BRASIL, 2005), e a Universidade Federal do Maranhão foi uma das instituições que acatou e efetivou o decreto em todas os seus campi com Cursos de formação inicial de professores e no Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia.

Em relação à comunidade surda, a ampliação da rede de ensino e de aprendizagem da LIBRAS, em São Luís, resultou em mais ouvintes conhecendo a LIBRAS na cidade, e, conseqüentemente, mais pessoas com habilidades comunicacionais para a inclusão do surdo, pois, como afirma Falcão (2015), quanto mais pessoas aprenderem LIBRAS, mais viável se torna a participação e efetivação dos direitos dos surdos na sociedade.

Os estudos de Albres (2016) corroboram os pensamentos de Falcão (2015), pois a autora destaca que é de suma urgência que a formação inicial docente seja bilíngue e de qualidade, para que esse profissional esteja habilitado ao receber um discente surdo em sala de aula, e, assim, possa ministrar aulas dinâmicas, oferecer recursos adaptados, propor atividades e avaliações específicas e transmitir respeito à comunicabilidade do educando surdo.

Nesse contexto, a aprendizagem da LIBRAS pelos profissionais da educação tem um papel impactante no acesso, na permanência e na conclusão das etapas escolares da Educação Básica, assim como na Educação Superior. Chahini (2020) enfatiza que a inclusão, para ser efetiva, precisa da participação de todos. Ou seja, para que o direito da pessoa surda de aprender, exercer a cidadania, ter acesso ao mercado de trabalho, realizar os Cursos de graduação e pós-graduação – e desenvolver outras capacidades cognitivas – seja garantido, a LIBRAS precisa ser aprendida na educação básica, assim como a Língua Portuguesa, para que a sociedade, de um modo geral, compreenda a língua, a utilize e respeite as particularidades e demandas específicas dos surdos. A esse respeito, considerações serão feitas no próximo tópico.

2.1 Formação docente e Língua Brasileira de Sinais

Atualmente, o cenário educacional tem se transformado e buscado formar e valorizar as capacidades cognitivas dos educandos, bem como suas particularidades e demandas. A família e o Estado, nesse desafio, são as instituições responsáveis pelo acesso e permanência de cada estudante nas salas regulares e demais contextos escolares. Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1998, a educação é um direito de todos. Ou seja, a educação no Brasil tem como princípios a diversidade e a inclusão social, que devem ser ofertadas com equidade e qualidade.

Dentre os alunos público-alvo da Educação Especial, estão os surdos, que, em sua maioria, lançam mão da Língua Brasileira de Sinais para a comunicação diária, e por meio desta lhes é assegurado o acesso a novos conhecimentos nas redes federais, estaduais e municipais. Para Falcão (2015, p. 147), a LIBRAS é “meio de interação e integração entre os sujeitos surdos e ouvintes sinalizantes”, de suma relevância para a educação e comunicação do alunado com surdez profunda e severa. Destarte, trata-se de um instrumento pedagógico que viabiliza a aquisição e/ou aprimoramento de outros saberes e ciências.

Nesse contexto, sabe-se que muitos alunos surdos ainda continuam à margem do processo ensino-aprendizagem, pois não são partícipes, mas meros espectadores em muitas salas de aula. Além disso, o número de profissionais intérpretes ainda é pequeno diante da demanda de alunos, as metodologias são inadequadas e os professores, majoritariamente, não sabem manter comunicação básica em Língua Brasileira de Sinais.

Considerando tal realidade, Chahini (2016, p. 70) afirma que é inegável

[...] a importância de atender às necessidades educacionais específicas de discentes, que possuem características diferenciadas da maioria dos educandos, colocando-os para dentro de Instituições de Ensino e visando à sua inclusão e participação sociais. Ressalta-se que mudanças políticas, financeiras e educacionais são necessárias na operacionalização desse princípio. Em termos governamentais, isso implica na reformulação das políticas financeiras e educacionais, além das implementações de projetos que tenham a ideia da inclusão, bem como a preocupação com a adequada formação de professores e educadores.

A LIBRAS, na formação docente, é obrigatória em todos os Cursos de licenciatura desde o ano de 2005, conforme art. 3º – e seus respectivos parágrafos – do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro do mesmo ano:

Art. 3º A LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos

Cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos Cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os Cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o Curso normal de nível médio, o Curso normal superior, o Curso de Pedagogia e o Curso de Educação Especial são considerados Cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A LIBRAS constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais Cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005, não paginado).

Falcão (2017) aponta que é necessário investir na formação docente para o sucesso da inclusão, pois o docente é uma peça-chave para que esta se torne efetiva. Portanto, o professor deve, além de conhecer a Língua Brasileira de Sinais para manter uma comunicação mínima com seus alunos surdos, divulgar e incentivar o uso da LIBRAS durante as comunicações dentro e fora de sala de aula entre os alunos. Com isso, construirá um ambiente favorável para a construção da individualidade e da sociabilidade, oportunizando aos alunos surdos a compreensão das relações sociais e a análise do mundo de que fazem parte, de forma crítica e consciente.

2.4 Resultados e discussões da pesquisa

A seguir, serão apresentadas as questões norteadoras da investigação com as respectivas respostas dos 60 participantes voluntários.

Sobre o questionamento ***Em qual período haviam cumprido o componente curricular LIBRAS em seus respectivos Cursos?***, 10 participantes relataram que a LIBRAS não é componente curricular do Curso, outros 10 afirmaram não terem cumprido tal componente curricular, e 40 explicaram que cumpriram entre o 3º e o 4º período, conforme as falas expostas a seguir.

Não fiz ainda. (P1)

3º período. (AV1)

Não é componente curricular do Curso. (LL1)

3º período. (M1)

4º período. (M2)

Nunca fiz. (P6)

4º período. (CS1)

60 horas. (LP1)

Não tem no Curso. (LL5)

60 horas. (T1).

Em relação aos participantes que relataram que a LIBRAS não é componente curricular do Curso, os estudos de Silva (2021) apontam que a LIBRAS, como componente curricular, tem desprestígio em relação às outras disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, no tocante à formação docente. Facundo e Vitaliano (2019), por sua vez, explicam que a disciplina de LIBRAS não é componente curricular em muitos Cursos de licenciatura nas IES públicas e privadas brasileiras.

Quanto aos participantes que afirmaram ainda não ter cumprido esse componente curricular, Falcão (2017) relata que a formação docente, em muitas instituições de Ensino Superior, se dá de forma equivocada, o que dificulta e corrompe a possibilidade de futuras ações docentes, sob a perspectiva da inclusão escolar. Chahini (2016), por seu turno, assevera que a formação docente fragilizada, em relação à inclusão, potencializa a discriminação, a exclusão e, portanto, a dificuldade de acesso e permanência das pessoas com deficiência ao contexto escolar.

Em consonância com os participantes que explicaram que cumpriram entre o 3º e o 4º período, Almeida e Vitaliano (2012) apontam que a disciplina de LIBRAS tem sua organização muito semelhante como componente curricular nas Instituições de Ensino Superior (IES). Tal afirmação corrobora os achados de Silva (2021), que afirma que a oferta de LIBRAS nas IES públicas do nordeste tem mesma ementa, bem como mesmos objetivos, conteúdos, processo avaliativo e, também, período de cumprimento.

Observa-se, assim, que a disciplina de LIBRAS não está adequada ao contexto regional, apresentando-se de forma repetitiva nas IES públicas e privadas do Brasil. Importante ressaltar que a ementa repetitiva não oportuna a aquisição da LIBRAS a partir do contexto cultural, ou seja, pelas particularidades presentes nas sinalizações de cada região do país.

Em relação à pergunta **Qual a carga horária da Disciplina de LIBRAS no Curso?**, 50 participantes relataram ser de 60h, e 10 participantes afirmaram que a LIBRAS está presente em todas as disciplinas do Curso, embora o foco ainda não seja a aprendizagem específica da sinalização.

Como visto no gráfico, a maior parte dos participantes afirmaram ser de 60h a carga horária da LIBRAS em seus respectivos Cursos. Tal informação

corroborar os dados expostos no PDI (2017-2021) da Universidade Federal do Maranhão (2017), que explicitam que a LIBRAS será ofertada em todos os Cursos de licenciatura do Campus Dom Delgado e dos *campi* do continente do Estado, nas modalidades presencial e a distância, com carga horária de 30h, 45h, 60h e 90h, a partir da opção do colegiado responsável. A esse respeito, a pesquisa de Facundo e Vitaliano (2019) revela que há pouquíssima variedade em relação à carga horária de LIBRAS nas IES investigadas.

Em referência ao questionamento ***Qual o perfil da oferta da disciplina de LIBRAS no Curso?***, 35 participantes explicaram ser obrigatória, 15 participantes afirmaram ser eletiva, e 10 reafirmaram não ser um componente curricular obrigatório.

Em relação aos participantes que explicaram ser obrigatória, o Decreto nº 5.626/2005 aponta que a LIBRAS deve ser componente curricular obrigatório em todas as licenciaturas e nos bacharelados em Pedagogia e Fonoaudiologia (BRASIL, 2005). Outro aparato legal que assegura tal afirmativa é a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, que explicita que a formação docente deve estar permeada por conteúdos obrigatórios e transversais em relação à inclusão de pessoas com deficiência e suas demandas educacionais específicas (BRASIL, 2015).

No tocante aos participantes que afirmaram ser eletiva e que reafirmaram não ser a disciplina um componente curricular obrigatório – por se tratarem de Cursos de licenciatura –, tais informações apresentam a corrupção dos direitos dos surdos, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por exemplo, enfatiza que a educação das pessoas com deficiência dar-se-á com profissionais da educação habilitados para atender as demandas educacionais específicas desses indivíduos (BRASIL, 1996), ao passo que a Constituição Federal determina que a educação é um direito de todos (BRASIL, [2020]).

Nesse contexto, observa-se que a educação inclusiva para a pessoa com surdez é desafiadora, visto que a formação de seus futuros professores é fragilizada e equivocada. A LIBRAS, ausente do projeto pedagógico ou como um componente curricular optativo, facilita a exclusão comunicativa e o distanciamento entre docente e educando surdo, ao mesmo tempo que privilegia os ouvintes.

Sobre a questão ***Como estavam distribuídos os tópicos teóricos e práticos dentro do conteúdo programático da disciplina?***, 10 participantes não responderam e 50 relataram que os conteúdos estavam separados entre teoria e prática. Destacaram História de LIBRAS, bem como leis, parâmetros, diálogos, abecedário, dinâmicas, interpretação musical e sinais, de acordo com as afirmações em sequência.

Na teoria, estavam presentes assuntos como: Leis, História da LIBRAS no mundo e no Brasil e Parâmetros da LIBRAS. Já na prática estavam: diálogos, abecedário e interpretação musical.

Estudos da língua, aspectos da área da surdez, sobretudo quanto aos seus usuários, e, em menor proporção, prática da língua.

Lembro que a professora juntava as duas coisas na mesma aula. Era bem dinâmico. Teoria e prática sempre aconteciam.

História, leis, alguns vocábulos (alfabeto, primeiros contatos, família, animais).

No tocante aos participantes que não responderam, estes são discentes de um curso de licenciatura, matriculados no oitavo período em 2021.1, mas que ainda não cursaram a disciplina de LIBRAS. Tal fato se apresenta como um dado inquietante, pois, segundo o PDI (2017-2021) da Universidade Federal do Maranhão (2017), a disciplina de LIBRAS deve ser ofertada em todos os Cursos de licenciatura e no Curso de Bacharelado em Pedagogia. Albres (2016) destaca que em muitas IES a disciplina de LIBRAS é ofertada em cadeira de férias, com carga horária corrida, que dificulta a compreensão das particularidades da língua sinalizada e, também, da memorização dos sinais e expressões.

Em relação aos participantes que relataram que os conteúdos estavam separados entre teoria e prática, bem como destacaram História de LIBRAS, leis, parâmetros, diálogos, abecedário, dinâmicas, interpretação musical e sinais, Facundo e Vitaliano (2019) apontam que a LIBRAS é apresentada de forma desvinculada da área de formação dos futuros professores de surdos. Quadros (2019), por seu lado, enfatiza que os professores de surdos devem saber LIBRAS para que possam adaptar os métodos e recursos de suas aulas e para que a aquisição e o aprimoramento dos conteúdos se deem de forma qualitativa.

Em referência ao questionamento ***Se antes da disciplina, o discente havia tido contato com a LIBRAS e se sim, este já conhecia alguns sinais e/ou teoria da área de LIBRAS?***, 48 participantes explicaram que não havia tido contato com a LIBRAS e 12 afirmaram que já haviam tido contato com a língua sinalizada.

Em se tratando dos participantes que explicaram não haver estabelecido contato com a LIBRAS, tais dados corroboram a pesquisa feita por Santos *et al.* (2019), que relataram que ao entrevistarem profissionais da área da saúde, mais de 95% dos participantes desconheciam totalmente a LIBRAS. A partir desse levantamento, os autores desenvolveram um *Workshop* sobre a língua sinalizada para divulgar a LIBRAS entre os voluntários.

Com relação aos participantes que afirmaram que já haviam tido contato com a língua sinalizada, Galvão (2018) explica que a LIBRAS ainda é, entre os ouvintes, pouco conhecida e pouco utilizada. Tal afirmativa endossa os estudos de Quadros, Pizzio e Rezende (2009), que afirmam haver muito desconhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais, embora já existam.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao cumprimento da disciplina, observou-se um grande impasse, pois graduandos do Curso de Pedagogia ainda não haviam cursado nem estavam matriculados no componente curricular LIBRAS, o que demonstra um desprestígio da disciplina em relação aos demais componentes curriculares. Segundo os voluntários, tal componente curricular normalmente é cursado pelos pedagogos em formação, em turmas ofertadas por outras licenciaturas do campus. Vale ressaltar que LIBRAS é componente curricular em toda e qualquer licenciatura, ou seja, o docente em formação deve cursar a disciplina, pois esta é um dos pré-requisitos para a obtenção do grau.

Sobre a carga horária, todos os participantes afirmaram ser de 60h em seus respectivos cursos. Porém, destacaram que essa carga horária é insuficiente. Na Universidade Federal do Maranhão, segundo o PDI (2017-2021), a carga horária da LIBRAS varia entre 30h e 90h, ficando a cargo de cada departamento o desenvolvimento da ementa desse componente curricular, sendo o Departamento de Letras o responsável pela oferta da disciplina nos campi da UFMA.

No tocante ao contato com pessoas fluentes em LIBRAS, antes do Curso da disciplina, a maioria dos participantes alegou não haver tido contato algum com sinalizantes com domínio da LIBRAS até frequentarem a disciplina. Essa informação demonstra o quanto a Língua Brasileira de Sinais ainda é desconhecida e desvalorizada pela sociedade brasileira, que acredita que a LIBRAS serve apenas para o surdo.

REFERÊNCIAS

AGOSTINO, E. A. M. de; COSTA, M. da P. R. da. O ensino da estruturação sintática para o aluno surdo. **Série-Estudos**: Periódico do Mestrado em Educação da UCDB, Campo Grande-MS, n. 18, p. 233-245, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.serie-estudos.ucdb.br/serieestudos/article/view/484/0>. Acesso em: 10 jan. 2021.

ALBRES, N. de A. **Ensino de Libras**: aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores. Curitiba: Appris, 2016.

ALMEIDA, J. J. F. de; VITALINO, C. R. A disciplina de Libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos. In: **SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL**, 9., 2012, Caxias do Sul. Anais [...]. Caxias do Sul: Anped, 2012.

ALMEIDA, L. B. de. et al. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. **Journal of Information Systems and Technology Management**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 55-67, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/7BZxyCX73JT9tJbBmsbfZ8w/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BARRETO, R. G. **Tecnologias e trabalho docente entre políticas e práticas** Petrópolis: Faperj, 2014.

BOTTENTUIT JÚNIOR, J. B. Do computador ao tablet: vantagens pedagógicas na utilização de dispositivos móveis na educação. **Revista Educaonline**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 125-149, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.